

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 057/1998

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG.

A Vereadora abaixo assinado, regimentalmente apoiada, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, providências no sentido de mandar patrolar e encascalhar a estrada que dá acesso a Fazenda do Sr. Santos José Ribeiro.

JUSTIFICAÇÃO:

O trecho de estrada é pequeno e se encontra em péssimo estado de conservação, para o trânsito de veículos, dificultando o acesso à Fazenda.

Sala das Sessões, 02 de Junho de 1998.


VEREADORA WALDETH SANTANA

Câmara Municipal de Cabeceira Grande	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
0020	sob o nº 0409
às 10:10	Horas
Cabeceira Grande - MG 02/06/98	
	